



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2022/2 CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade Borges de Mendonça, em conformidade com o Regimento Interno e atendendo a legislação vigente, nos termos da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no uso de suas atribuições, faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2022 – 2.º semestre, com as seguintes características e formalidades.

1. TURNO DE VAGAS: O presente Edital oferece para o 2º semestre de 2022, 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, período matutino e 90 (noventa) vagas para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 206/2020, publicado no Diário Oficial da União de 07/07/2020. O curso possui currículo estabelecido de acordo com a Resolução CES/CNE nº 4, de 13 de julho de 2005, com carga horária total de 3.000 h/a.

1.1 O horário normal das aulas de segunda a sexta-feira no período matutino é das 8h15 às 11h30 com intervalo de 15 minutos e no período noturno é das 19h às 22h15 também com intervalo de 15 minutos.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: O curso funcionará na sede da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina, e ou nos locais por ela indicados.

3. PRAZO DE VALIDADE: O Processo Seletivo só é válido para a matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2022, nos termos deste Edital.

4. NORMAS DE ACESSO: O Processo Seletivo será através da realização de uma redação obrigatória cujo a aprovação do candidato será condicionada a obtenção de conceito SUFICIENTE, ou da apresentação do boletim de desempenho constando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Os alunos que realizaram ENEM e tiveram nota igual ou acima de 300 (trezentos) na redação estarão dispensados de uma nova realização da redação no processo seletivo da Faculdade Borges de Mendonça.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de inscrição para as Avaliações por escrito: a partir de 24 de maio de 2022 com encerramento previsto em 25 de julho de 2022.

5.2 Local de inscrição: na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis/SC, ou por meio do site www.bm.edu.br para agendamento ou e-mail secretaria@bm.edu.br.

5.3 Contato: Fone (48) 3229-2500 / 3229-2501, site: www.bm.edu.br ou e-mail secretaria@bm.edu.br.

5.4 Horário de inscrição: de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 21h.

5.5 Cada candidato terá direito a 01 (uma) inscrição apenas.

5.6 Documentação necessária para participar do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia e original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original)
- Cédula de Identidade (cópia e original)

5.7 A redação poderá ser realizada na sede da Faculdade, no ato da inscrição ou por agendamento no período da manhã, tarde e/ou noite, respeitando a opção escolhida pelo candidato com validade apenas para o semestre de 2022/2. Os documentos necessários para participar do Processo Seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça ou enviados para o e-mail secretaria@bm.edu.br, no ato da inscrição.

5.8 Perda da vaga: o candidato aprovado perderá o direito à vaga, caso não realize sua matrícula até a data de encerramento do edital (25 de julho de 2022).

5.9 Vagas excedentes: Serão consideradas vagas excedentes, aquelas não preenchidas até a data de encerramento deste edital. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo aos critérios de seleção previstos neste edital, até a data limite de 26 de agosto de 2022. Após esta data, o prazo estará intempestivo, impossibilitando o ingresso do acadêmico, por exceder o limite de faltas.

6. DA MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

6.1 Os candidatos classificados, até o limite das vagas definidas neste Edital, deverão efetuar a matrícula no curso, para o 2º semestre letivo de 2022, na sede da **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA**, a partir do dia **24/05/2022 até 25/07/2022**, das 8h às 21h munidos dos seguintes documentos, ou solicitar matrícula e encaminhamento pelo e-mail secretaria@bm.edu.br:



- **Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **Cédula de Identidade (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **CPF (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **Título de Eleitor (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **Certificado de Reservista ou dispensa militar (cópia e original ou cópia autenticada)**
- **Comprovante de Residência (cópia simples)**
- **Comprovante de vacinação contra sarampo (cópia e original ou cópia autenticada);**
- **01 foto 3x4**

- 6.2 O curso oferecido é em regime seriado semestral, com duração mínima de 4 anos, podendo incluir período extraordinário (em forma intensiva em finais de semana e ou em período de recesso) e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas. As aulas serão ministradas na forma presencial, podendo também ser ofertadas em até 20% à distância (estudos dirigidos/semipresencial, on-line e equivalentes), conforme legislação de ensino vigente. As disciplinas em regime de dependência ou na condição de reprovada poderão ser ministradas dessa forma, bem como aquelas referentes à falta de carga horária ou de conteúdo no processo de validação.
- 6.3 10% (dez por cento) da carga horária do curso são destinadas a atividades complementares, conforme composição da matriz curricular.
- 6.4 O acadêmico realizará Projetos de Atividades Acadêmicas de Extensão em dois momentos no decorrer do curso, totalizando uma carga horária de 300 horas, conforme matriz curricular. A forma de realização dos Projetos está prevista em manual próprio divulgado no site da Faculdade.
- 6.5 As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem proposta pela matriz curricular, podendo, inclusive, as disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressarem na IES em diferentes épocas.
- 6.6 A IES, em seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução de número total de matrículas. A IES reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e turno. O candidato, no entanto, poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução da quantia paga.
- 6.7 Os candidatos classificados que não se apresentarem para a matrícula nos prazos definidos neste Edital, ou que não satisfizerem as condições referidas nos termos deste Edital, serão considerados como desistentes do Processo Seletivo para 2022/2.
- 6.8 - O curso oferecido poderá ter aulas e outras atividades curriculares em turnos diferentes daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

7. DOS VALORES PRATICADOS PARA O SEMESTRE DE 2022/2

- 7.1 Taxa de inscrição: isento
- 7.2 O valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2022/2, será R\$ 866,30. Será concedido ao(a) acadêmico(a) o desconto de 8% (oito por cento/totalizando R\$ 69,30 de desconto em moeda corrente) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Desta forma, o acadêmico, até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), este, já com desconto de adimplente.
- 7.3 O plano de pagamento a ser contratado admitirá os valores promocionais das parcelas, relativos à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, no ato da matrícula.
- 7.4 Descontos promocionais previstos na planilha de valores aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade serão concedidos apenas para acadêmicos que cursarem 20 créditos em 2022/2 e somente neste semestre, permanecendo o valor base do Contrato com as correções para os semestres subsequentes. Para acadêmicos que optarem fazer a matrícula em menos de 20 créditos, o valor de referência para o cálculo de suas parcelas será o valor base de R\$ 866,30 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo aplicado o desconto de 8% (oito por cento/ totalizando R\$ 69,30 em moeda corrente) sobre o valor de referência para os pagamentos realizados até o dia do vencimento da mensalidade.
- 7.5 Acadêmicos que se matricularam na Faculdade Borges de Mendonça em semestres anteriores e abandonaram, cancelaram, trancaram a matrícula ou transferiram para outra IES, não participarão dos descontos promocionais, sendo assim, o valor de referência será o discriminado no Contrato de Prestação de Serviços do semestre relativo à sua condição acadêmica curricular enquanto acadêmico regular.



7.6 RELAÇÃO DE DESCONTOS PROMOCIONAIS, CONFORME DATA DE MATRÍCULA, PARA PAGAMENTO DO SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM 2022/2:

1. Para matrículas realizadas **de 24/05/2022 a 03/06/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 574,07** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até novembro de 2022;
2. Para matrículas realizadas **de 06/06/2022 a 17/06/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 599,02** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até novembro de 2022;
3. Para matrículas realizadas **de 20/06/2022 a 24/06/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 623,89** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até novembro de 2022;
4. Para matrículas realizadas **de 27/06/2022 a 01/07/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 652,90** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até dezembro de 2022;
5. Para matrículas realizadas **de 04/07/2022 a 08/07/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 681,75** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até dezembro de 2022;
6. Para matrículas realizadas **de 11/07/2022 a 15/07/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 710,68** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até dezembro de 2022;
7. Para matrículas realizadas **de 18/07/2022 a 22/07/2022**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 781,06** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até dezembro de 2022.
8. Para matrículas realizadas a partir de **25/07/2022 até 26/08/2022** (prazo final para matrículas no semestre 2022/2), não haverá desconto promocional, assim, o(a) acadêmico(a) deverá pagar o valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2022/2, ou seja, R\$ 866,30. Será concedido ao(a) acadêmico(a) o desconto de 8% (oito por cento/totalizando R\$ 69,30 de desconto em moeda corrente) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Desta forma, o acadêmico, até o vencimento da parcela, pagará o valor de **R\$ 797,00** (setecentos e noventa e sete reais), este, já com desconto de adimplente.

Os valores promocionais para o semestre 2022/2, mencionados nas alíneas “a” até “h” do item 7.6 deste, são válidos para pagamentos até a data do vencimento optado pelo(a) Acadêmico(a) no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo que, nestes casos, NÃO HAVERÁ A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO DE 8% (OITO POR CENTO) PELA ADIMPLÊNCIA, UMA VEZ QUE O VALOR PROMOCIONAL DESCRITO NA RELAÇÃO ACIMA É MENOR DO QUE O VALOR DA MENSALIDADE COM O PERCENTUAL DE DESCONTO CONTRATUAL E ESTES NÃO SÃO CUMULATIVOS.

- 7.8 Para a rematrícula em 2023/1 o valor base será de R\$ 866,30. Será concedido ao(a) acadêmico(a) o desconto de 8% (oito por cento/totalizando R\$ 69,30 de desconto em moeda corrente) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Desta forma, o acadêmico, até o vencimento da parcela, pagará o valor de **R\$ 797,00** (setecentos e noventa e sete reais), este, já com desconto de adimplente.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 O início das aulas do semestre de 2022/2 está previsto para dia 25 de julho de 2022.

Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo. O Edital e o calendário acadêmico estão disponíveis no endereço eletrônico www.bm.edu.br e na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Florianópolis, 24 de maio de 2022

Sandro Crisóstomo
Diretor Geral

FACULDADE BORGES DE MENDONÇA

Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015 020
Telefone: (48) 3229-2500 | Email: atendimento@bm.edu.br | Site: www.bm.edu.br



**Curso de Graduação em Administração
Matriz curricular**

Fase	Disciplinas	C. H.
1	Evolução do Pensamento Administrativo	60
1	Competências nas Organizações	60
1	Relacionamento com o Cliente	60
1	Administração por Processos	60
1	Matemática	60
1	Atividades Complementares	50
2	O Pensamento Administrativo	60
2	Ciências Sociais	60
2	Comunicação e Expressão	60
2	Tecnologia da Informação	60
2	Metodologia do Trabalho Científico e Acadêmico	60
2	Atividades Complementares	50
3	Economia e Mercado Globalizado	60
3	Matemática Financeira e Comercial	60
3	Administração de Pessoas	60
3	Filosofia e Ética	60
3	Estatística	60
3	Atividades Complementares	50
4	Direito Empresarial e Trabalhista	60
4	Gestão Mercadológica	60
4	Contabilidade e Análise das Demonstrações Financeiras	60
4	Administração da Produção	60
4	Psicologia Organizacional	60
4	Atividades Complementares	50
5	Administração de Materiais e Logística	60
5	Administração Financeira	60
5	Aprendizagem Organizacional	60
5	Desenvolvimento Humano	60
5	Criação e Gestão de Negócios	60
5	Atividades Complementares	50
6	Noções de Administração Pública	60
6	Técnicas de Negociação	30
6	Responsabilidade Socioambiental	30
6	Mercado Financeiro	60
6	Gestão de Projetos	60
6	Controladoria Orçamentária	60
6	Atividades Complementares	50
7	Gestão da Informação e do Conhecimento	60
7	Administração de Estratégias Empresariais	60
7	Direito Tributário	60
7	Tópicos de Administração I	60
7	Custeio e Estratégias de Preços	60
7	Atividade Acadêmica de Extensão I	150
8	Liderança e Gestão de Equipes	60
8	Tópicos de Administração II	60
8	Normalização de Processos	60
8	Administração de Empresas de Serviços	60
8	Gestão da Confiança	60
8	Atividade Acadêmica de Extensão II	150
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		3000